



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



MOÇÃO N.º 11/2021

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja dirigida à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa Legislativa ao Projeto de Lei nº 306/2021, que visa incluir na lista de prioritários as mulheres gestantes, lactantes e puérperas da vacinação da Covid-19.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de junho de 2021.

PROFESSOR DJALMA  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Considerando o Projeto de Lei nº 306/2021, de autoria dos Deputados Estaduais Marina Helou e Delegado Bruno Lima que estabelece a prioridade para grávidas, lactantes e puérperas, com ou sem comorbidades, no Plano Estadual de Imunização contra a COVID-19.

Considerando que hoje, as grávidas e puérperas já estão tomando a vacina contra a Covid-19, porém, as lactantes ainda não;

Considerando que a vacina é de extrema importância para essas mulheres para garantir a saúde delas e de seus filhos, visto que, conforme estudos realizados recentemente pelo Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo (USP), os anticorpos são altamente produzidos até quatro meses da vacinação, e passados de mãe para filho pela placenta ou pela amamentação.

É válido ressaltar que o nosso país registra o maior número de mulheres grávidas e puérperas que morrem devido ao vírus, e também registra um grande número de crianças e adolescentes que se tornaram órfãos em decorrência da Covid-19.

Diante do exposto, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja dirigida à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa Legislativa ao referido Projeto de Lei, pois, é de extrema importância que esse grupo, que também é de risco, sejam incluídas no cronograma prioritário de vacinação, visando garantir a saúde delas e de seus filhos.



# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

Ofício nº 354/2021/GP

Votuporanga, 21 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Através do presente, encaminhamos para conhecimento de Vossa Excelência, cópia da MOÇÃO Nº 11/2021, de autoria do Vereador PROFESSOR DJALMA, apresentada, aprovada e despachada em sessão ordinária deste Legislativo, ocorrida no dia 21 de junho de 2021.

Respeitosamente,

SERGIO ADRIANO PEREIRA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS EDUARDO PIGNATARI  
Assembleia Legislativa do Estado  
São Paulo - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.